

À DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO **FREGUESIA/BRASILÂNDIA**
SENHORA DIRETORA
Márcia Regina Barrelli

A Sociedade Beneficente São Camilo inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com sede nesta capital, na Avenida Pompeia nº 888, Vila Pompeia, CEP. 05022-000, mantenedora do Centro de Educação Infantil **Inácio de Lima Oliveira**, por meio de seus procuradores, abaixo-assinados, vem requerer o repasse mensal do mês de **MAIO/2019**, sendo:

Per capita	R\$124.830,18 (Cento e vinte quatro mil oitocentos e trinta reais e dezoito centavos)
Desconto de saldo não utilizado ate 20/01/2019	R\$ 36.784,85 (Trinta e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Aluguel	R\$0,00
IPTU	R\$0,00
TOTAL	R\$88.045,33 (Oitenta e oito mil quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)
Desconto Indevido da PMSP; será ressarcido no mês seguinte	R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
Valor Total a ser recebido	R\$87.045,33 (Oitenta e sete mil quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Referente ao atendimento de **183** crianças na faixa etária de 0 (zero) à 3 (três) anos, sendo **87** crianças de Berçário, no **CEI Inácio de Lima Oliveira**, localizado na Rua Caetano Nogueira da Costa nº 571, Bairro Jardim Antártica, CEP.: 02678-010.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

São Paulo, 03 de Maio de 2019.